



Ata da 15ª Sessão ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB

Ata da 14ª Sessão ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15ª Legislatura e no seu 2º período de 2026. Às 18 horas, e ao 25 dias do mês de agosto do ano de 2026, na “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro, s/ n, centro, nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, como vice-presidente o vereador Tomaz Duarte Neto e como 1º secretário em substituição o vereador Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho. Conforme a lista de presença, compareceram os seguintes Vereadores: Tito Líbio Dias, Tomaz Duarte Neto, Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, Fábio Abel Manguiera, Maria das Graças Lopes de Sousa, Rubenildo Américo de Oliveira, Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza e Larissa Gonçalves Ricarte, deixando de comparecer o vereador Edson Darley de Souza Nascimento. Havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da Democracia. Logo em seguida, o Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos vereadores presentes. Logo em seguida, o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta: **Projeto de Lei Executivo: 45/2026 - Ementa:** Institui o Prêmio “Escola de Excelência em Aprendizagem”, destinado a reconhecer e premiar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que apresentarem desempenho de excelência e evolução significativa nos indicadores de aprendizagem e qualidade educacional, e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Executivo: 46/2026 - Ementa:** Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Bom Jesus-PB, cria o Sistema Municipal de Governança da Alfabetização e estabelece diretrizes para assegurar o direito à alfabetização das crianças da rede municipal de ensino, e dá outras providências. **Autoria:** Poder Executivo. **Projeto de Lei Executivo: 47/2026 - Ementa:** Altera o parágrafo único do art. 14, o § 2º do art. 20 e o § 3º do art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 04, de 26 de setembro de 2023, para fins de correção de remissões legislativas internas. **Autoria:** Poder Executivo. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal: 0001/2026 - Ementa:** Altera a Lei Orgânica do Município de Bom Jesus, Estado da Paraíba, para dispor sobre as idades mínimas e os critérios para aposentadoria voluntária dos servidores públicos efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, estabelece normas de transição em estrita conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019, e atende ao Alerta nº 00899/25 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. **Autoria:** Mesa Diretora. Em seguida, o senhor presidente passou a ordem do dia que consta: Projeto de Lei Executivo: 45/2026; Projeto de Lei Executivo: 46/2026; Projeto de Lei Executivo: 47/2026; Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal: 0001/2026. Onde todas as matérias foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, e nada mais havendo a tratar no momento, o Senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E, para constar, eu, Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, 1º secretário em substituição, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 25 de agosto de 2026.

